

Referente ao item 01

Esclarecimento 01

TDP (Thermal Design Power) mínimo de 15w;

O processador que pretendemos ofertar possui TDP em uso normal de 15 W, no entanto em potência mínima pode chegar a 12w. Entendemos que esta característica trás benefícios ao órgão na aquisição, pois quando o mesmo estiver com pouca demanda produza menos calor e conseqüentemente menor consumo energético.

Diante do exposto, visando ampliar a competitividade e permitir a oferta de equipamentos com tecnologia recente, entendemos que serão aceitos equipamentos com tais características, está correto nosso entendimento?

R: Sim, serão aceitos.

Esclarecimento 02

SISTEMA OPERACIONAL: Deverá ser fornecida licença do Sistema Operacional Microsoft Windows 10, versão Profissional 64 bits, com build atualizada à ocasião da entrega, em modalidade OEM

Visando ampliar a competitividade e permitir a oferta de equipamentos com tecnologia recente, entendemos que serão aceitos equipamentos com sistema operacional Windows 11 na versão PRO 64 Bits, está correto nosso entendimento?

R: Sim, serão aceitos.

Referente ao item 02

Esclarecimento 03

06(seis) portas USB localizadas da seguinte forma: o Na parte frontal 2 (duas) portas USB 3.1 (tipo A); o Na parte traseira 4 (quatro) portas USB, sendo no mínimo 2 (duas) USB 3.1 (tipo A);

O equipamento que pretendemos ofertar possui 06(seis) portas USB, como 03(três) conexões na parte frontal sendo 02(duas) USB 3.2 do tipo A e 01(uma) USB 3.2 do tipo C, na parte traseira 03(três) USB 3.2 do tipo A. Entendemos que apesar da distribuição ser um pouco diferente o equipamento apresenta o mesmo número de portas solicitadas no edital, tendo como benefício o maior número de portas na parte frontal que facilita o acesso mais direto do usuário. Diante do exposto, visando ampliar a competitividade e permitir a oferta de equipamentos com tecnologia recente, entendemos que serão aceitos equipamentos com tais características, está correto nosso entendimento?

R: Sim, serão aceitos.

Esclarecimento 04

FONTE: Fonte de alimentação de no máximo 65 Watts, operando em comutação 110/220 automática, suficiente para suportar todos os dispositivos Possuir eficiência energética mínima de 85%, devendo essa ser comprovada em documentação oficial do fabricante ou certificação da fonte;

É de amplo conhecimento que os processadores atuais possuem maior desempenho e com isso produzem maior consumo energético, mesmo os processadores das linhas de menor consumo das fabricantes ainda necessitam de uma fonte de maior potência para que possam trabalhar com segurança.

Diante do exposto, visando ofertar um equipamento que atenda na íntegra a demanda do órgão com total segurança entendemos que serão aceitos equipamentos com fontes de no máximo 90 watts, está correto nosso entendimento?

R: Sim, serão aceitos.

Esclarecimento 05

MONITOR: Tecnologia LED 21,5 polegadas

Deve possuir obrigatoriamente suporte para regulagem de altura de no mínimo 11cm

O monitor que pretendemos ofertar de original nacional possui regulagem de altura de 10 cm, a diferença seria de apenas 1 cm, praticamente nula para usabilidade do produto.

Visando ampliar a competitividade e permitir a oferta de equipamentos com tecnologia recente, entendemos que serão aceitos equipamentos com tais características, está correto nosso entendimento?

R: Sim, serão aceitos as propostas.

Condições Gerais

Esclarecimento 06

Referente a Proposta inicial e documentos de habilitação:

Visando o pleno atendimento ao Decreto nº 10.024, de [20 de setembro](#) de 2019 em seu art. 26 - Após a divulgação do edital no sítio eletrônico, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública. Entendemos que juntamente com a proposta inicial (antes da abertura do certame) apresentando-a de forma resumida, informando a marca e o modelo do produto, não serão exigidos catálogos, folders, Certificações e declarações técnicas dos equipamentos, sendo estes exigidos do licitante vencedor somente após a fase de lances juntamente com a proposta reajustada e minuciosamente detalhada, Está correto nosso entendimento ?